

NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 - SECOMP, CELEBRADO EM 06 DE JUNHO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral -CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com sede no Município de Sobral, Estado do Ceará, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, sito à Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo, nº S/N, CEP 62.010-970, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, CPF nº 057.524.963-30 e RG nº 2002031067546 SSP/CE, residente e domiciliado na localidade de Pedra de Fogo, Zona Rural, Distrito de Pedra de Fogo no Município de Sobral, CEP 62010-790., RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da TOMADA DE PRECOS nº 011/2018-SECOMP/CPL, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1°, VI, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 08/06/2020 e findando no dia 06/09/2020, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02) - Espaço Movimento 01 - Bairro José Euclides".

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindose num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por esta em assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

MUNICÍPIO DE SOBRAL SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DAVID MACHADO BASTOS CONTRATANTE

Sobral - Ce., em 08 de junto de 2020.

R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS LTDA FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA

CONTRATADO

Revanice of relowed

813.096.943-20

Assinatura:

Nome: duander Gabriela de Sousa Vascarcelos
CPF: 043.119.163-88
Assinatura: auaudo(Blanouelos

(Lote 01) - Espaço Movimento 01 e Espaço Movimento 02 - Bairro Vila União". MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 011/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 08/06/2020 e findando no dia 06/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro -COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representado pelo Sr Francisco Renan de Azevedo Portela. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentos no Município de Sobral (Lote 02) - Espaço Movimento 01 - Bairro José Eulcides". MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 011/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 08/06/2020 e findando no dia 06/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Renan de Azevedo Portela -Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representado pelo Sr Alan Jackson Aragão Silva. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça Tamarindo, no Bairro Tamarindo, no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 023/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 30 (trinta) dias corridos, iniciando dia 15/05/2020 e findando no dia 14/06/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: I. P. CONSTRUÇÕES E ROJETOS LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.379.503/0001-27, representado pelo Sr IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma do Galpão de Triagem de materiais recicláveis, localizado no Bairro Sumaré, no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 028/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 18/06/2020 e findando no dia 16/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Igor Carneiro Parente - Representante da I. P. CONSTRUÇÕES E ROJETOS LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro -COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 842/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020. Prorroga o mandato dos vereadores e vereadoras da Câmara Mirim de Sobral, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos vereadores e vereadoras mirins da CÂMARA MIRIM DE SOBRAL até o dia 31 de dezembro de 2020. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de junho de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

### **OUTRAS PUBLICAÇÕES**

CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20207045 - CPSMS - CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS. CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - Contrato Nº 20207045. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de unidade reconstrutora de imagem (GRANITE MICROSYSTEMS) do tomógrafo, da marca PHILIPS equipamento BRILLIANCE CT 16 SLICE, número de série 6502 e serviço de manutenção corretiva com instalação do equipamento no tomógrafo, alocado no setor de imagem da Policlínica Bernardo Félix da Silva, unidade gerida pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 78.184,57 (setenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10302100 2.2.003 - Manutenção das Ações de Saúde da Policlínica/Sobral. - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente e 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, com Recursos Próprios. VIGÊNCIA: Inicio 25/05/2020. TERMINO: 31/12/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Sobral, 18 de junho de 2020. FISCAL DO CONTRATO: Mariana Castelo de Sousa Duarte. ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Hilton Albuquerque Soares - DIRETOR EXECUTIVO. ASSINA PELA CONTRATADA: Claudio de Mendonça Maritan Júnior.

